

14 MAR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB N° 046/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 030/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL** e **GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 030/2023, firmado com a empresa **ALFA CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, os seguintes servidores:

I. **Fiscal: THIAGO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE VIAS**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**;

II. **Fiscal Suplente: FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**.

III. **Gestor: EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - **SEMOP**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal